



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.741 /2012

Denomina Avenida no Loteamento Balneário
Lagomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA WALTER GONÇALVES
PACHECO a atual Avenida W3, localizada no Loteamento Balneário Lagomar, no
Bairro Lagomar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de janeiro de 2012.

MARILENA PEREIRA GARCIA
Prefeita em Exercício

Publicação	O Debate
Edição N°	7682
Data	26 / 01 / 2012 pág. 10
	Finan. Finis - MAT. 27.405
	SERVIDOR